



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
937232/2022 - SMDRU/CODEVASF**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo a aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção, na área de atuação da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos; e
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As aquisições de máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades das localidades do Distrito Federal..

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de equipamentos em localidades na área de atuação da Codevasf no Distrito Federal.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda Individual nº 39190012 e indicado pela Deputada Bia Kicis por meio do Ofício nº 69/2022 -

GAB-BK, de 14 de dezembro de 2022 a ser descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Cabe ressaltar a autorização do parlamentar conda no supracitado ofício para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	39190012DF6	0188	44.90.52	2.291.696,00
			44.90.39	107.986,00
TOTAL				2.399.682,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas.	Unid.	1	2.291.696,00	2.291.696,00	Publicação do TED	Até 12 meses a partir da publicação
Produto	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas.	Unid.	1	2.291.696,00	2.291.696,00	N/A	N/A
META 2	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	107.986,00	107.986,00	Publicação do TED	Até 12 meses a partir da publicação
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	107.986,00	107.986,00	N/A	N/A
TOTAL					2.399.682,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

DEZEMBRO/2022

2.399.682,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO 2.291.696,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM 107.986,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - Codevasf
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**,
Usuário Externo, em 26/12/2022, às 10:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária
Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 26/12/2022, às 11:40,
com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
4080370 e o código CRC **7ED1CE60**.